



ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

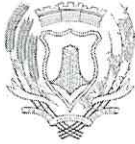
OBJETO: Dispensa de licitação Nº 55.864/2022 para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou dos empreendedores familiares rurais ou suas organizações conforme §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 6/2020 conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, as nove horas e dois minutos da manhã reuniram-se na prefeitura municipal de Piraquara, os membros da comissão especial para compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, nomeados pela portaria 9.756/2017, sob a presidência do Senhor Ericson Francisco de Paula. Contamos com a presença da Nutricionista e diretora do departamento de nutrição escolar Patricia Arantes da Luz Castilhos, o Servidor Leonardo Indígena do Brasil Coutinho e representando o Conselho Alimentação Escolar Juliana Braz Albuquerque. Informamos que a presente sessão está sendo transmitida ao vivo pela plataforma "YOUTUBE". Contamos com a presença das seguintes pessoas na sessão: representando a cooperativa agroindustrial nascente os Srs. Erolton Antonio de Souza Burkner e Alequesander dos Santos. Iniciamos com a abertura dos envelopes recebidos das seguintes cooperativas: Cooperativa da Agricultura Familiar de Campo Largo – Cooperlargo, Cooperativa Agroindustrial Nascente, Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura familiar e solidária – Copasol Trentina, Cooperativa Agropecuária de Quatro Barras – COAG – QB e da produtora individual Janaina Aparecida dos Santos Ferreira. Informo que as 09h14 recebi o contato da senhora Rosângela, via aplicativo de mensagens, informando que a mesma encaminhou documentação via e-mail. Informo que estamos tentando receber a documentação. Informamos que recebemos a documentação via e-mail da Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Antonina e Região - Copasol Cachoeira. Abaixo segue relação dos participantes habilitados e documentação apresentada.

Tabela 1 – relação de fornecedores individuais

FORNECEDORES INDIVIDUAIS					
FORNECEDOR	CPF	EXTRATO DAP	PROVA DE REQUISITOS HIGIENICO SANITARIOS	DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	CERTIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO ORGÂNICA





JANAINA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	033.803.769-14	OK	OK	OK	OK
---------------------------------------	----------------	----	----	----	----

Tabela 2 – relação de fornecedores de grupos formais

GRUPOS FORMAIS									
FORNECEDOR	CNPJ	EXTRATO DAP	PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL À SEGURIDADE SOCIAL	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE DIGNIDADE	CÓPIA DO ESTATUTO DA ATUAL DIGNITARIA	DECLARAÇÃO QUE OS PRODUTOS SÃO PRODUZIDOS POR COOPERADOS	DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DEBONAVEL DO CONTRATO DE	PROVA DE REQUISITOS HIGIENICO SANITARIO	CERTIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO ORGANICA
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NASCENTE	07.749.973/0001-77	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO – COOPERLARGO	11.914.970/0001-19	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK





COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA – COPASOL TRENTINA	17.259.020/001-84	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE QUATRO BARRAS – COAG – QB	08.866.786/001-36	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE ANTONINA E REGIÃO - COPASOL CACHOEIRA	26.504.099/001-52	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Conforme previsto no item 9 do edital, foi considerado como critério de desempate o disposto no subitem 9.2. Ao iniciarmos a classificação das cooperativas, conforme previsto no item 9.2.1, informamos que o documento CAF não informa a quantidade de produtores/DAP/CAF por município registradas na DAP/CAF jurídica, desta forma para que possamos proceder a classificação conforme prevista em edital, iremos consultar o representante da EMATER do município de Piraquara, para que possamos identificar a informação da quantidade de produtores/DAP/CAF por município registradas na DAP/CAF jurídica, por cooperativa. Caso não seja possível obter esta informação, iremos solicitar as cooperativas participantes, que dentro do prazo de 02 (dois) dias uteis do recebimento da notificação, encaminhem documento informativo da quantidade de produtores/DAP/CAF por município registradas na sua DAP/CAF jurídica da cooperativa, para que possamos retomar a sessão. Informamos que nova sessão será transmitida via plataforma “youtube”, com link a ser divulgado em data oportuna. O presidente informa que se abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias, contando como prazo final o dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três as nove horas. O resultado final da presente seleção será divulgado no site www.piraquara.pr.gov.br, no link “secretarias”, Link “educação” e no saguão da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rodovia João Leopoldo Jacomel – PR 415, 4675| Jardim Primavera, neste município, em até 05 (cinco) dias Uteis. Nada mais havendo a tratar, a






presente sessão é encerrada, e segue assinada pelos presentes.


LEONARDO INDIGENA DO BRASIL COUTINHO
Representante Da Secretaria Municipal De Educação


ERICSON FRANCISCO DE PAULA
Presidente


PATRICIA ARANTES DA LUZ
Membro


JULIANA BRAZ ALBUQUERQUE
Representante do Conselho de Alimentação Escolar

